DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Quinta-Feira, 14 de Junho de 2018 - Edição nº 304

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 046/2018: “Dispõe sobre a exoneração de Funcionários para o cargo em comissão que indica do Município de Encruzilhada, Estado da Bahia”.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: D7BC4783D8-76E4923261-4586B45B69-0F0FD71A3A

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 046/2018, DE 14 DE JUNHO DE 2018,

"Dispõe sobre a exoneração de Funcionários para o cargo em comissão que indica do Município de Encruzilhada, Estado da Bahia".

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA, Prefeito Municipal de Encruzilhada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Sr. Leandro Almeida de Oliveira, exonerado do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico.

Artigo 2º - Declarar nulo e sem nenhum efeito o ato de provimento objeto do Decreto nº. 51/2017, de 17 de março de 2017.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, 14 DE JUNHO DE 2017.

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

Júlio César Sousa Rocha
Secretário de Administração